

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 52.967, DE 4 DE JUNHO DE 1972

Dispõe sobre a inclusão de função no Anexo II do Decreto n.º 52.579, de 17 de dezembro de 1970

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica incluída na Faixa II, do Anexo II do Decreto n.º 52.579, de 17 de dezembro de 1970, a função de Artífice, Referência "22" ocupada por Jacyr Foganholo enquadrada como Escriturária (Nível I), referência "11".

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de julho de 1972.

LAUDO NATEL

Ciro Albuquerque, Secretário do Trabalho e Administração

Publicado na Casa Civil, aos 4 de julho de 1972

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 52.966, DE 3 DE JULHO DE 1972

Integra unidades escolares

Retificação

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto n.º 52.867 de 18.1.72,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica integrado, em caráter excepcional, em uma única unidade de 1.º grau, o Grupo Escolar "Cel. João Ernesto Figueiredo" e o Ginásio Estadual de Joanópolis.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de julho de 1972.

LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 3 de julho de 1972

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 1972

Altera o artigo 2.º do Decreto de 10 de fevereiro de 1971, referente a relocação de cargo na Secretaria da Justiça

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação o artigo 2.º do Decreto de 10 de fevereiro de 1971:

"Artigo 2.º — Fica relatado no Quadro da Secretaria da Justiça, 1 (um) cargo de Escriturário, referência "9", classe estagiário, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, ocupado em caráter efetivo, pela Sra. Sandra Ferreira de Souza (R.G. n.º 287.487)".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 1971.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de julho de 1972

LAUDO NATEL

Oswaldo Muller da Silva, Secretário da Justiça, respondendo pelo Expediente da Secretaria da Segurança Pública

Publicado na Casa Civil, aos 4 de julho de 1972

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 1972

Dispõe sobre a desapropriação de áreas necessárias à construção de linhas de transmissão de energia elétrica, assentamento de torres, estrada e desenvolvimento de obras com todos os serviços acessórios e correlatos

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 34, Inciso XXIII, da Constituição do Estado, combinado com os Artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365 de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas ou instituída servidão permanente de passagem pela Centrais Elétricas de São Paulo S.A. — CESP, por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos abaixo caracterizadas, com benfeitorias, situadas no Estado de São Paulo, necessárias à construção de linhas de transmissão de energia elétrica, assentamento de torres, estrada e desenvolvimento de obras com todos os serviços acessórios e correlatos, com as medidas e confrontações constantes das plantas e memoriais elaboradas pela CESP, a saber:

Uma área de terreno com 0,6581 ha (sessenta e cinco ares e oitenta e um centiares) situada no município de Pederneiras, comarca de Pederneiras, que consta pertencer a Fazenda Monte Alegre.

Uma área de terreno com 16,9143 ha (dezesseis hectares, noventa e um ares e quarenta e três centiares) situada no município de Pederneiras, comarca de Pederneiras, que consta pertencer a Fazenda Monte Alegre.

Uma área de terreno com 3,9051 ha (tres hectares, noventa ares e cinquenta e um centiares) situada no município de Pederneiras, comarca de Pederneiras, que consta pertencer a Fazenda Monte Alegre.

Uma área de terreno com 10,1466 ha (deis hectares, quatorze ares e sessenta e seis centiares) situada no município de Monte Aprazível, comarca de Monte Aprazível, que consta pertencer a Laércio Mussi Guimarães.

Uma área de terreno com 0,0504 ha (cinco ares e quatro centiares), situada no município de Cosmópolis, comarca de Campinas, que consta pertencer a Tereza Kubiak Baloni.

Uma área de terreno com 0,7765 ha (setenta e sete ares e sessenta e cinco centiares), situada no município de Santa Isabel, comarca de Santa Isabel, que consta pertencer a espólio de José de Oliveira.

Uma área de terreno com 1,7610 ha (hum hectare, setenta e seis ares e deis centiares) situada no município de Taubaté, comarca de Taubaté, que consta pertencer a Agro Pastoral e Comercial Mombaca S.A.

Uma área de terreno com 5,3753 ha (cinco hectares, trinta e sete ares e cinquenta e tres centiares), situada no município de Pindamonhangaba, comarca de Pindamonhangaba, que consta pertencer a Antonio Antunes Vasconcelos.

Uma área de terreno com 0,1418 ha (quatorze ares e dezoito centiares), situada no município de Pindamonhangaba, comarca de Pindamonhangaba, que consta pertencer a Orália Ambroge.

Uma área de terreno com 1,5595 ha (hum hectare, cinquenta e cinco ares e noventa e cinco centiares), situada no município de Pindamonhangaba, comarca de Pindamonhangaba, que consta pertencer a Orália Ambroge.

Uma área de terreno com 2,5198 ha (dois hectares, cinquenta e um ares e noventa e oito centiares) situada no município de Pindamonhangaba, comarca de Pindamonhangaba, que consta pertencer a Wolney Procópio Marques.

Uma área de terreno com 0,3720 ha (trinta e sete ares e vinte centiares) situada no município de Pindamonhangaba, comarca de Pindamonhangaba, que consta pertencer a João Jorge Saad.

Uma área de terreno com 5,0404 ha (cinco hectares, quatro ares e quatro centiares) situada no município de Pindamonhangaba, comarca de Pindamonhangaba, que consta pertencer a João Jorge Saad.

Uma área de terreno com 0,9858 ha (noventa e oito ares e cinquenta e oito centiares), situada no município de Campos do Jordão, comarca de Campos do Jordão, que consta pertencer a Fernando Aencar Pinto.

Uma área de terreno com 0,4093 ha (quarenta ares e noventa e tres centiares), situada no município de Campos do Jordão, comarca de Campos do Jordão que consta pertencer a Cecília Jaguaribe Lacerda Abreu.

Uma área de terreno com 1,8323 ha (hum hectare, oitenta e três ares e vinte e tres centiares), situada no Município de Campos do Jordão, comarca de Campos do Jordão, que consta pertencer a Miguel Munhoz Bonilha.

Uma área de terreno com 1,1218 ha (hum hectare, doze ares e dezolito centiares), situada no município de Botucatu, comarca de Botucatu, que consta pertencer a Kazuo Yokomizo.

Uma área de terreno com 1,5681 ha (hum hectare, cinquenta e seis ares e oitenta e um centiares), situada no Município de Itatinga, comarca de Botucatu, que consta pertencer a Cia. Açucareira Monteiro de Barros Ltda.

Uma área de terreno com 1,2034 ha (hum hectare, vinte ares e trinta e quatro centiares), situada no município de Itatinga, comarca de Botucatu, que consta pertencer a Eurico Mendes Barbosa.

Uma área de terreno com 14,4160 ha (quatorze hectares, quarenta e um ares e sessenta centiares), situada no município de Avaré, comarca de Avaré, que consta pertencer a Alcides José Cabral e outros.

Uma área de terreno com 7,5595 ha (sete hectares, cinquenta e cinco ares e noventa e cinco centiares), situada no município de Avaré, comarca de Avaré, que consta pertencer a Pedro Del Poço.

Uma área de terreno com 3,4686 ha (tres hectares, quarenta e seis ares e oitenta e seis centiares), situada no município de Avaré, comarca de Avaré, que consta pertencer a João Ramos de Oliveira.

Uma área de terreno com 0,8450 ha (oitenta e quatro ares e cinquenta centiares), situada no município de Avaré, comarca de Avaré, que consta pertencer a Francisco Morganti Pelozini.

Uma área de terreno com 3,6771 ha (tres hectares, sessenta e sete ares e setenta e um centiares), situada no município de Avaré, comarca de Avaré, que consta pertencer a Aristides Natali.

Uma área de terreno com 3,4171 ha (tres hectares, quarenta e um ares e setenta e um centiares), situada no município de Avaré, comarca de Avaré, que consta pertencer a Alberto Dabus Alani.

Uma área de terreno com 15,6650 ha (quinze hectares, sessenta e seis ares e cinquenta centiares), situada no município de Cerqueira Cesar, comarca de Cerqueira Cesar, que consta pertencer a Evaristo Antonio Pavan e outros.

Uma área de terreno com 7,6229 ha (sete hectares, sessenta e dois ares e vinte e nove centiares), situada no município de Cerqueira Cesar, comarca de Cerqueira Cesar, que consta pertencer a Vicente Dias Pinheiro.

Uma área de terreno com 5,3853 ha (cinco hectares, trinta e oito ares e cinquenta e tres centiares), situada no município de Cerqueira Cesar, comarca de Cerqueira Cesar, que consta pertencer a Fernando Avelino Correa.

Uma área de terreno com 4,9441 ha (quatro hectares, noventa e quatro ares e quarenta e um centiares), situada no município de Manduri, comarca de Piraju, que consta pertencer a Antonio Ferreira da Silva.

Uma área de terreno com 7,5705 ha (sete hectares, cinquenta e sete ares e cinco centiares), situada no município de Manduri, comarca de Piraju, que consta pertencer a João Baptista Fiorucci.

Uma área de terreno com 6,8859 ha (seis hectares, oitenta e oito ares e cinquenta e nove centiares), situada no município de Bernardino de Campos, comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, que consta pertencer a Lazaro Moreira e outros.

Uma área de terreno com 8,9749 ha (oito hectares, noventa e sete ares e quarenta e nove centiares), situada no município de Bernardino de Campos, comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, que consta pertencer a José Maria de Souza Santos.

Uma área de terreno com 8,7607 ha (oito hectares, setenta e seis ares e sete centiares), situada no município de Ipaçu, comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, que consta pertencer a João Shioga Tomosaburo.

Uma área de terreno com 4,1751 ha (quatro hectares, dezessete ares e cinquenta e um centiares), situada no município de Ipaçu, comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, que consta pertencer a Silvestre Ferraz Egreja.

Uma área de terreno com 0,9624 ha (noventa e seis ares e vinte e quatro centiares), situada no município de Xavantes, comarca de Ourinhos, que consta pertencer a Wilson Nogueira.

Uma área de terreno com 0,2817 ha (vinte e oito ares e dezessete centiares), situada no município de Xavantes, comarca de Ourinhos, que consta pertencer a Wilson Nogueira.

Uma área de terreno com 0,6824 ha (sessenta e oito ares e vinte e quatro centiares), situada no município de Xavantes, comarca de Ourinhos, que consta pertencer a Wilson Nogueira.

Uma área de terreno com 5,9418 ha (cinco hectares, noventa e quatro ares e dezoito centiares), situada no município de Xavantes, comarca de Ourinhos, que consta pertencer a Wilson Nogueira.

Uma área de terreno com 35,6100 ha (trinta e cinco hectares e sessenta e um ares), situada no município de Cabreúva, comarca de Itu, que consta pertencer a estabelecimento vinícola Hermes Iraldi S.A.

Uma área de terreno com 0,9620 ha (noventa e seis ares e vinte centiares), situada no município de Jundiá, comarca de Jundiá, que consta pertencer a Luiz Gobbo.

Uma área de terreno com 3,9920 ha (tres hectares, noventa e nove ares e vinte centiares) situada no município de Jundiá, comarca de Jundiá, que consta pertencer a Cia. Brasileira de Cimento Portland Perús.

Uma área de terreno com 2,3860 ha (dois hectares, trinta e oito ares e sessenta centiares), situada no município de Cajamar, comarca de Jundiá, que consta pertencer a Reinaldo Chohfi e outros.

Uma área de terreno com 15,0390 ha (quinze hectares, três ares e noventa centiares) situada no município de Cajamar, comarca de Jundiá, que consta pertencer a Alvaro Mahfus.

Uma área de terreno com 2,3560 ha (dois hectares, trinta e cinco ares e sessenta centiares), situada no município de Cajamar, comarca de Jundiá, que consta pertencer a Alvaro Mahfus.

Uma área de terreno com 2,7200 ha (dois hectares e setenta e dois ares), situada no município de Cajamar, comarca de Jundiá, que consta pertencer a S.A. Industrias Reunidas Francisco Matarazzo.

Uma área de terreno com 4,0870 ha (quatro hectares, oito ares e setenta centiares), situada no município de Cajamar, comarca de Jundiá, que consta pertencer a Alvaro Mahfus.

Uma área de terreno com 3,4870 ha (tres hectares, quarenta e oito ares e setenta centiares), situada no município de Franco da Rocha, comarca de Franco da Rocha, que consta pertencer a Guido Malzoni.

Uma área de terreno com 1,9310 ha (hum hectare, noventa e tres ares e dez centiares), situada no município de Franco da Rocha, comarca de Franco da Rocha, que consta pertencer a Florivaldo Garbi.

Uma área de terreno com 0,0640 ha (seis ares e quarenta centiares), situada no município de Franco da Rocha, comarca de Franco da Rocha, que consta pertencer a Industrias Reunidas Irmãos Spina S.A.

Uma área de terreno com 7,0680 ha (hectares, seis ares e oitenta centiares), situada no município de Franco da Rocha, que consta pertencer a Sociedade Agrícola Marbre Ltda.

Uma área de terreno com 1,5369 ha (hum hectare, cinquenta e tres ares e sessenta e nove centiares), situada no município de Francisco Morato, comarca de Franco da Rocha, que consta pertencer a Adail Jarbas Duclos.

Uma área de terreno com 2,0539 ha (dois hectares, cinco ares e trinta e nove centiares), situada no município de Francisco Morato, comarca de Franco da Rocha, que consta pertencer a Sociedade Ibolária Melhoramentos de Franco da Rocha.

Uma área de terreno com 1,2767 ha (hum hectare, vinte e sete ares e sessenta e sete centiares), situada no município de Francisco Morato, comarca de Franco da Rocha, que consta pertencer a Manoel Silvério Pinto.